



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo



Indicação Nº 110/2024

**EMENTA:** Indico ao prefeito, por meio da secretaria competente, que faça a inclusão de algumas localidades, em diversos bairros da cidade, para recebimento de abrigos nos pontos de embarque e desembarque dos ônibus.

**Senhor Presidente**

**Senhoras e Senhores Vereadores.**

Considerando que a Prefeitura Municipal anunciou projeto de construção de dezenas de abrigos nos pontos de ônibus na cidade;

Considerando um levantamento feito por este vereador de algumas necessidades da população;

**INDICO** na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário, que o prefeito municipal, por meio da secretaria competente, que faça a inclusão de algumas localidades para recebimento de abrigos nos pontos de embarque e desembarque dos ônibus, sendo:

- 1) Na Avenida Pedro Botesi ao lado do muro do Cemitério em frente ao retorno;
- 2) Parque da Imprensa - Perto do campo e da escola;
- 3) Na rua Luiz Gonzaga Guerreiro bem em frente a garagem da Fênix;
- 4) Na Avenida da Saudades depois da loteria para baixo na esquina da Itororó;
- 5) Maria Beatriz no ponto da pracinha perto do condomínio Alvorada;
- 6) Avenida da Saúde - ao lado do "Lucy Montoro";
- 7) Atrás do Condomínio Silva Mata no jardim Silvânia;
- 8) Em frente ao Park Shopping na Rua João Mantovani;
- 9) Rua Coronel João Leite na calçada do Centro Espírita Amor e Caridade;
- 10) Rua Rio de Janeiro ao lado Creche da Santa Cruz;

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 1º de março de 2024.

**JORNALISTA GERALDO VICENTE BERTANHA (Gebê)**  
**VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2MJ2XGH87FH125AZ>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2MJ2-XGH8-7FH1-25AZ**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:322/2024 - 01/03/2024 - 10:25 - 2MJ2-XGH8-7FH1-25AZ